



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 126/2017

“DISPOE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Interromper as férias do Servidor Público **LUIZ ALBERTO MARCULINO**, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

II – Fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal